



PORTARIA N° 119/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE n° 2023/63029;

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a contar de 13/03/2023, o gozo das férias do servidor **BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, matrícula n° 200241, referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, concedido para o período de 08 a 17/03/2023, por meio da Portaria n° 032/2023/MPC/PA, de 19/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Belém/PA, 10 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA